



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 346, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 16.500,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender conserto de viaturas – Secretaria de Defesa Social;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.14.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.01	339030.06.181.0011.2.070.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 128)	1.500,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.14.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.01	339030.06.181.0011.2.069.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 123)	15.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.14.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.01	339039.06.181.0011.2.069.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 124)	16.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de novembro de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município